



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Quinta-feira • 30 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1450

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Segundo Aditivo ao Contrato Nº 170/2019 Contratada: Grande Giro Comércio e Serviços Eirell - EPP**
- **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 180/2019 Contratada: J R Empreendimentos Ltda EPP**



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## ***Termos Aditivos***

---

---



*Estado da Bahia*

### **Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva**

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia  
CNPJ 14.126.254/0001-65

#### Segundo Aditivo ao Contrato Nº 170/2019

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público, o seguinte Aditamento Contratual. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARDEAL DA SILVA. CONTRATADA: GRANDE GIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP,; DA VIGENCIA: As partes entram em total concordância em aditar o Contrato Nº. 170/2019, Celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Cardeal da Silva. e a empresa: GRANDE GIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

Por igual período, a contar da data de assinatura do Termo de Aditivo, ficando seu prazo de vigência de 30/04/2020 até 30/07/2020. Com base no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.



*Estado da Bahia*

**Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva**

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia  
CNPJ 14.126.254/0001-65

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2019

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, torna público, o seguinte Aditamento Contratual. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA. CONTRATADA: J R EMPREENDIMENTOS LTDA EPP: DA VIGENCIA: As partes entram em total concordância em aditar o Contrato de Prestação de Serviços Nº. 180/2019, Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva e a empresa: J R EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.

Por igual período, a contar da data de assinatura do Termo de Aditivo, ficando seu prazo de vigência de 30/04/2020 até 30/09/2020. Com base no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.